



Câmara Municipal de São Paulo

CAMARA MUNICIPAL DE SAO PAULO

ASSESSORIA TECNICA DA MESA - A.T.M.

SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI

: 01-0461/1997 DE 1997

MATERIA LEGISLATIVA: PL

01-0461/1997 DE 27/05/97

PROMOVENTE: VEREADOR

JOSE VIVIANI FERRAZ

E M E N T A:

DENOMINA RUA ROQUE GOMES TRINDADE, A RUA NOVE, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL JARDIM PAULISTANO, NO DAIRO DO JARAGUA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

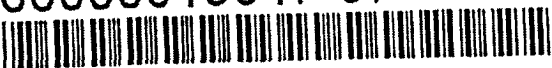
OBSERVAÇÕES:

Lei nº 12.661 de 19 de maio de 1998

DELIBERAÇÃO

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
3/11/2010 11:20:39

00000015047-97



ARQUIVADO EM 2015 98
[Signature]
CHEFE DE SEÇÃO
REGINA APARECIDA BARRIOS
Chefe de Seção Técnica IV - D.E. 5



144
Câmara Municipal de

Folha n.º	01	de proc.
n.º	461	do 1997

São Paulo

DO HOJE
COMISSÕES DE 27 MAI 1997
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
POL. GENS. MEIO-AM. E M.A.
EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01-0461/1997

Denomina Rua ROQUE GOMES TRINDADE, a Rua Nove, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:

Art. 1º - Passa a denominar Rua ROQUE GOMES TRINDADE, a Rua Nove, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da implantação desta Lei, correrão po conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 22 de maio de 1.997.

Vereador JOSÉ VIVIANI FERRAZ

SEÇÃO DE REVISÃO
27 MAI 1997
- DT. 10 -

(original no arquivo)

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE-ME juntado(s) nesta data o(s) rubri-	
cado(s) sob n.º <u>2.24</u> e 10.º de 1.ª sessão sob	
n.º <u>5</u>	<u>1.021.061.97a</u> (<u>Ed</u>)



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º	02	de proc.
n.º	4161	do 1997
<i>Ed</i>		

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

ROQUE GOMES TRINDADE passou a residir no Bairro da Freguesia do Ó ainda muito jovem, e desde então já se interessava pela resolução das carências da população local.

Decidido a conseguir as benfeitorias ausentes, participou de vários movimentos comunitários, que após muito esforço, redundaram nos benefícios comunitários almejados.

Mais recentemente, com o apoio do Dr. Reynaldo de Barros, colaborou decisivamente para a construção do Pronto Socorro "21 de Junho", que era de extrema necessidade para a sua região.

Ocupou por 25 (vinte e cinco) anos o cargo de Presidente da Sociedade Amigos do Bairro do Jardim São Luis, em virtude do seu dinamismo e competência.

Foi também simpatizante da política-partidária, participando do PMDB e posteriormente do PTB em cujos seios deixou muitos amigos.

Face ao seu perfil de homem sério e honesto, de cidadão trabalhador e intransigente na defesa dos direitos da sua comunidade, ingressamos com este Projeto, que pretende perpetuar sua lembrança em uma das vias da cidade que tanto amou.

Registro Civil das Pessoas Naturais



7.º SUBDISTRITO - CONSOLAÇÃO - SÃO PAULO

RUA MACEIÓ, 77 - CEP 01302-010 - FONE: (011) 256-5506

Bel. Aldegar Fiori

OFICIAL

Folha n.º	03	da proc.
	461	de 1997
	Gd	

CERTIDÃO DE ÓBITO

CERTIFICO que, em data de treze de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, (13/02/1997), no livro C-92, às folhas 028, sob número 45868, foi feito o registro de Óbito de ROQUE GOMES TRINDADE, falecido em cinco de fevereiro de mil novecentos e noventa e sete, (05/02/1997), às 09 horas e 30 minutos, na Santa Casa de Misericórdia de São Paulo, neste subdistrito, do sexo masculino de cor branca, profissão aposentado, natural de Ipirá, BA, residente à rua Lagoinha, 107, Nossa Senhora do Ó, São Paulo, SP, com 66 anos de idade, casado, filho de PEDRO GOMES TRINDADE e de JULIETA GOMES TRINDADE, tendo sido declarante Maria Celia Trindade Traimute e o óbito atestado pela dra Marise Valieri Santos, que deu como causa da morte: insuf. respiratória, insuf. coronariana aguda, hipertensão arterial sistêmica, Diabetes Mellitus e o sepultamento foi feito no cemitério Vila Nova Cachoeirinha, nesta Capital.

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com HILDA GOMES TRINDADE, no subdistrito Nossa Senhora do Ó, Capital, em data ignorada, deixando os filhos: Luiz Antonio, Maria Selma, Maria Celia, Maria Aparecida, Izabel Cristina, Luciana, Rui, Edson, André, Ismael, Paulo, Emanuel, maiores, e Humberto, menor. Não deixou bens e nem testamento

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo - Consolação, 18 de fevereiro de 1997.



RACHEL SILVA DANIEL
escrevente designada

Certidão R\$ 9.51
P. Dados R\$ 0.00
R. Firma R\$ 0.83
Total R\$ 10.34
guia nº 033/97
Digitado por: Rachel

Reconheço a firma supra de
RACHEL SILVA DANIEL e dou fé.

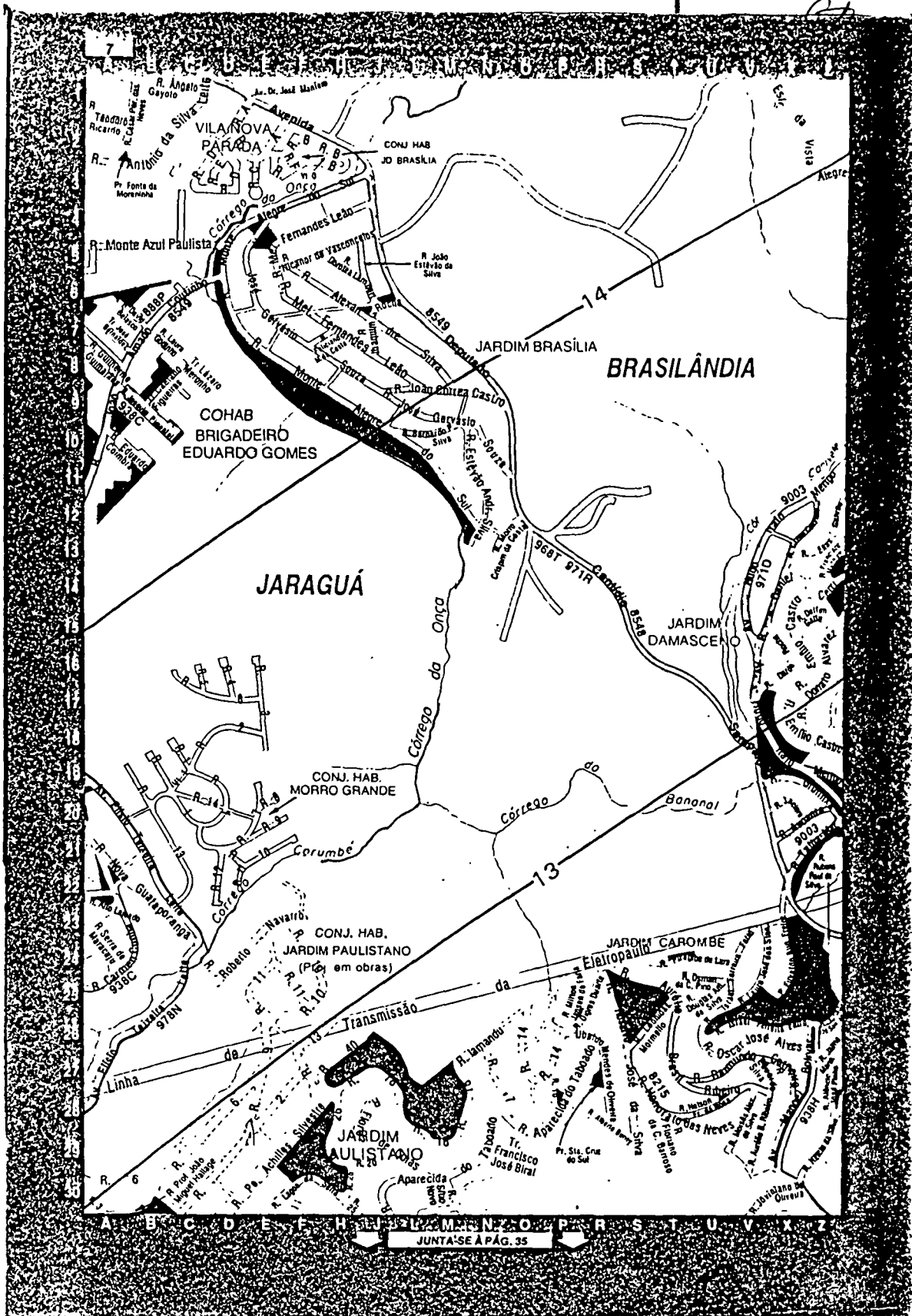
São Paulo, 18 de fevereiro de 1997.

Em testemunho, da verdade.

IRAM GONÇALVES DE MATOS
Escrevente Designado

Valido somente com o selo de autenticidade







CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº

05

do processo nº 461 de 19 97 02 06 97 (a)

Ad

Sr. Assessor Chefe,

Sobre o assunto, nada consta,

em 02/06/97.

Ad

ADELINA CICONE
Reg. 100.406
1997

A Com. de Const. e Justiça

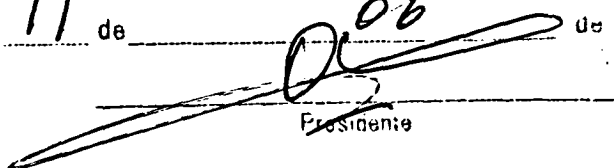
02/06/97

LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Téc. Leg. Chefe - A. T. M.

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 4/6/97 às _____ hs.

Ao Nobre Vereador ANSELINO TATO
para relatar.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça
em 11 de 06 de 19. 97

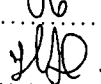

Presidente


HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 06

Em 27 de 06 de 19. 97

(a) 



Folha n.º	06	do proc.
N.º	461	de 1997
O funcionário	H.P.	

Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo pedido de informação, para saber se a via pública, mencionada no projeto de lei nº 461/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz:

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (ROQUE GOMES TRINDADE) constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (RUA) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 461/97 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fls. 04, contendo a localização da via, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 24/06/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
PRESIDENTE

DEFIRO

M. J. S.

A LEG. 3

Em. 27/06/97


HELENA DAVANZO
Assistente Parlamentar

RECEBIDO EM LEG. 3

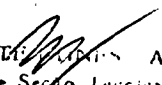
30/06 1997


ORLANDO KOCI MENDES
AUXILIAR LEGISLATIVO

Sra. Kathya,

Preparar ofício solicitando informações ao Executivo.

30.06.97


MARGARETTE MENDES A SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício conforme despacho de V.Sa.

01.07.97


KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

SECRETARIA DE LEGISLAÇÃO
documentos 5, junho 5
rubricado 5 sob folha 5 p. 77 e 97
Em 10/07/97





Folha n.º 07 do proc
N.º 461 de 19 97
O funcionário

Câmara Municipal de São Paulo

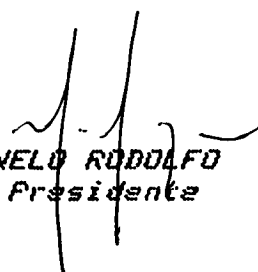
São Paulo, 02 de julho de 1997.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.º443/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 461/97 de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Roque Gomes Trindade, a Rua Nove, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá - solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido de que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópias xerográficas do P.L. nº 461/97 de fls. 01, da localização de fls. 04 e do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de fls. 06.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

krms



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL

Folha n.º	08	do proc
N.º	461	de 1997
O	funcionário	

São Paulo, 02 de Julho de 19 97.

Recebi ofício Leg.3 nº 443 , de
02/07/97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 461/97 , de autoria do Ver. José Viviani
Ferraz.

Anexo: cópia xerográfica do PL 461/97, de planta de fls. 04 e
do despacho da Comissão de Constituição e Justiça de
fls. 06.

RECEBI EM:
717197

Eliana J. Pinna
Oficial de Gabinete
SEM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº 709E

do processo nº 461 de 19 97 10/07/97 (a) Kathy

KATHYA REGINA MORALES DE SOUZA
Assistente Parlamentar

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 22/07/97

Margarete
MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica - I
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 22/7/97 às 12:00hs.

S E G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha nº 16

Em 22/8/97

(a)



Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 26 de agosto de 1997

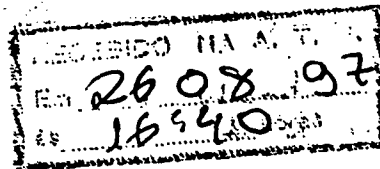
GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. J. L. n.º

153/97

15 - DOCREC
15-0170/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa
Excelência, junto ao presente, cópia das informações
prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura,
relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

Aproveito a oportunidade para reiterar
a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSONE PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
NMAG/fsc

CABINETE DE LEGISLAÇÃO

3
26 08 97

Luiz Areias de Carvalho
LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Ass. Tecn. Leg. Chefe - A.T.M.

RECEBIDO EM LEG. 8

26/08 1997

18:35

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 27/08/97

Margarete Nunes da Silva
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 27/8/97 às 12h.

Carlos Roberto da Silva
CARLOS ROBERTO DA SILVA - RF 11.120
Auxiliar Legislativa

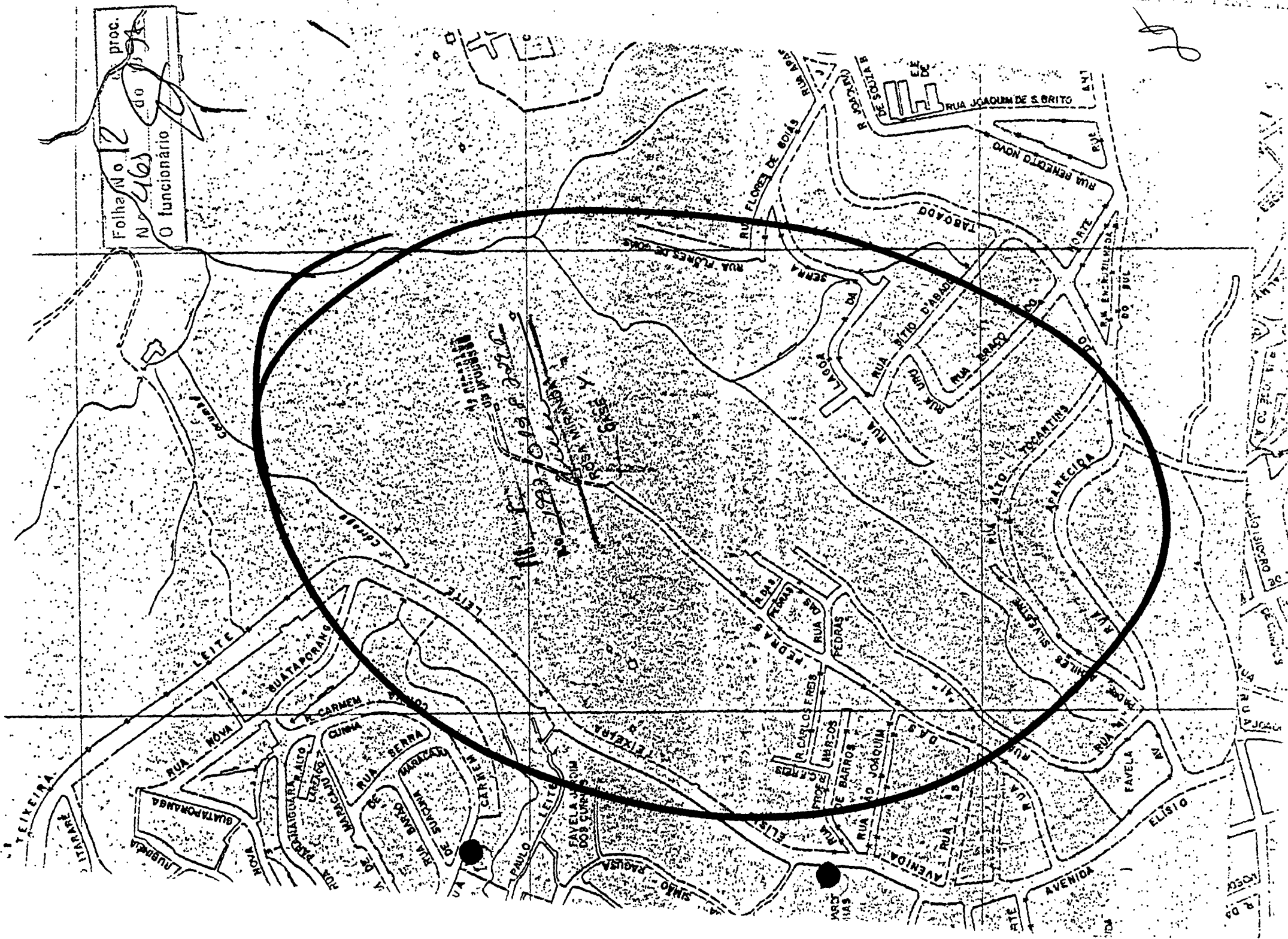


Folha No	11	do proc
No	463	de 1998
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 461/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/Leg.3/0443/97, REMETI
DO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO A.T.L. Nº 153 /97.

Folha No. 12
No. 465
O funcionário

Folha No. 12
No. 465
O funcionário





Folha No	13	do proc.
No	46	de 1997
O funcionario	<i>[Signature]</i>	

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO PAULO

folha de informacao n. ...9...

do proc.n. 1997-0138329 em 28/07/97. (a) *[Signature]*

ROSA MIRANDA

CASE 4

CASE 6

Sr. Diretor

INFORMACOES SOBRE O PL : .461/97 MEMO ATL : 1.266/97 VIVIANE FERRAZ

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO

OFICIAL : SIM LEGISLACAO : DE/34.049/94 CODLOG : 67.216-5

B) DADOS SOBRE A DENOMINACAO ATUAL

NOME ATUAL : RUA NOVE

DENOMINACAO OFICIAL : NAO

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO

NOME PROPOSTO : RUA ROQUE GOMES TRINDADE

HOMONIMIA : NAO

D) DADOS TECNICOS :

SUFICIENTES, CARACTERIZACAO CORRETA

E) OBSERVACOES :

CONFORME PLANTA DA ELETROPOL, ANEXA SOB FLS 3 DO PRESENTE EXPEDIENTE O REFERIDO LOGRADOURO NAO FIGURA, PODE SER QUE O MESMO NAO EXISTA; E MAIS QUE PARA A VIA EM CAUSA, CONSTA O P.L.1055/95 DO V.MARIO NODA.

28/07/97

[Signature]
LUIZ ANTONIO DE ALMEIDA

DIRETOR DE DIVISAO TECNICA SUBSTITUTO
CASE-4



Folha No 19 do proc
No 461
O funcionário
CADASTRADO NA NUMERAÇÃO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha de Informação nº 10

do Processo nº. 1997 - 0.138.729 - 5 em 30/07/97 (a)

INTERESSADO : SGM/ATL.

ASSUNTO : Projeto de Lei nº. 461/97.

INFORMAÇÃO : 459/CASE-G/97.

AVISO AO F. 22/07/97 MARIA DE LOURDES F.
COORDENADORA DE ADM. GERAL
CASE

SEHAB-G/ATAJ
Chefia de Assessoria,

Com as informações prestadas por CASE-4 as fls.
retro, propomos o encaminhamento do presente à SGM/ATL.

31/07/97.

Marta L. Ramalho
ARGT. MARTA LEMOS RAMALHO
Diretora de Depto. Técnico
CASE-G/SEHAB

8/mhf



PREFEITURA MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO
GABINETE DO SECRETÁRIO

Folha No	15	do proc
No	461	de 1997
O funcionário		

Folha de informação nº 11

do processo nº 1997-0.138.729-5 em

05/08/97

(a)

TEREZINHA MARCONDES DE OLIVEIRA
Auxiliar Técnico Administrativo
SEHAB - G

INTERESSADO: ASSESSORIA TÉCNICA-LEGISLATIVO - SGM/ATL

ASSUNTO : Projeto de Lei nº 461/97

SGM - ATL

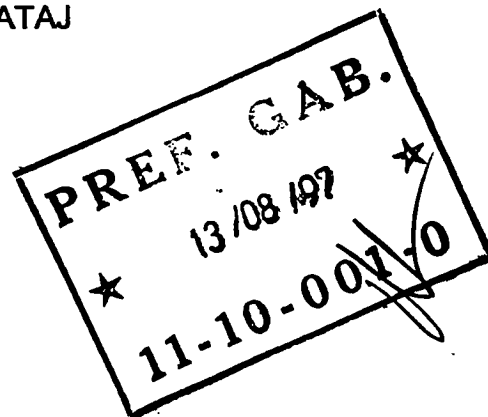
Senhora Assessora

De ordem da Senhora Chefe de Assessoria,
retornamos o presente com as informações prestadas por CASE 4, em fls.09.

05/08/97


SÉRGIO LUIS ABRAHÃO
Assessoria Técnico
SEHAB-ATAJ

SLA/tmo.





Câmara Municipal de São Paulo

Folha No 16 do proc
No 2161 do 1º 97
O inci 72

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:

Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo ofício reiterando o pedido de informações anteriormente encaminhado, acerca do projeto de lei nº 0461/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, que visa denominar logradouro situado no Jaraguá.

Justifica-se a reiteração pois o primeiro pedido foi respondido inconclusivamente pelo Executivo quanto a existência ou não da via, razão pela qual pergunta-se:

- O logradouro existe fisicamente?

Esclareço que tal informação é necessária ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0461/97, e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia do projeto, da fl. 04, contendo a localização da via, da fl. 13, bem como da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Justiça, 08/09/97

Wadih Mutran
WADIH MUTRAN
Presidente

DEFIRO

[Signature]
Presidente

A LEG. 3

Em, 15/09/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

RECEBIDO EM LEG. 3

15/09/97

13:40h

Sra. Soraia,

Preparando ofício solicitando informações ao Executivo.

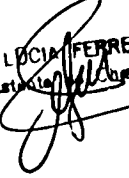
15.09.97


MARGARETE LUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Sra. Chefe,

Preparado o ofício, conforme despacho de V.Sa.

15 / 09 / 97


SORAIA LÚCIA FERREIRA BARZOSA
Assistente de Seção Técnica

SEGUE  juntado  nesta data
documento  papel de informação
rubricado  sob folha  nº 17919
Em 12/09/97



Câmara Municipal de São Paulo

Folha n.º 17 do proc.
N.º 461 de 1997
O funcionário

São Paulo, 17 de setembro de 1997.

18 - OF-LEG3 -
OFICIO N.0640/1997

Senhor Prefeito.

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 461/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - que denomina Rua Roque Gomes Trindade, a Rua Nove, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá, solicitando-lhe se digne determinar providências no sentido que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.

HELIO RODOLFO
Presidente

Anexo: cópia xerográfica do PL nº 461/97, da fl.04, contendo a localização da via, da fl.13, e do despacho da comissão solicitante de fl.16.

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

smmc.



MEMORANDO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO 18
Folha n.º 13 do proc.
n.º 461 de 19 97
São Paulo, 17 de setembro de 1997

Recebi ofício Leg.3 nº 640/97 , de
17-09-97 , solicitando ao Executivo informações referentes
ao Projeto de Lei nº 461/97 , de autoria do Vereador José Vivi-
ani Ferraz.

Anexo: xerox do PL 461/97, do croqui e do despacho da Comissão de
Constituição e Justiça.

RECEBI EM:
22/9/97


Ellen C. Pinha
Oficial de Gabinete
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha nº.....

18, dez, 19

do processo nº 461 de 19 97-239 (a) 97

[Handwritten signature]

A Douta Comissão de
Constituição e Justiça
Em, 23/9/97

[Handwritten signature]
MARGARETE NUNES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 25/9/92 às 16:30hs.

SEGUEM..... juntado S..... nesta data, documento S..... e papel para informação, rubricado S.....

sob folha S..... nº 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28 #

Em 30/10/92

(a).....



GABINETE DO PREFEITO

Ofício A. T. L. n.º

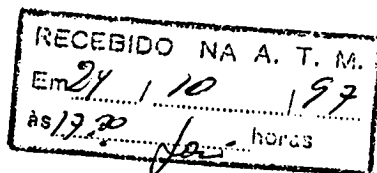
Prefeitura do Município de São Paulo

São Paulo, 24 de outubro de 1997

213/97

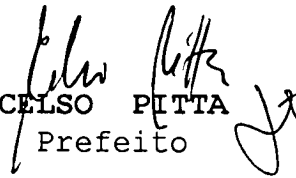
15 - DOCREC
15-0244/1997

Senhor Presidente



Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, junto ao presente, cópia das informações prestadas pelas Unidades competentes desta Prefeitura, relativas aos Projetos de Lei constantes da relação anexa.

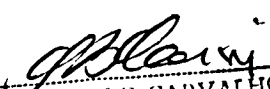
Aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.


CELSON PITT
Prefeito

A Sua Excelência o Senhor Doutor Nello Rodolpho
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo
LMBN/fsc

À Leg. 3;

Em 29/10/97


LUIZ AREIAS DE CARVALHO
Assessor Técnico Leg. Chefe
A. T. M.

RECEBIDO EM LEG. 3

29 / 10 / 97

15:03 

À Douta Comissão de
Constituição e Justiça

Em 29 / 10 / 97

MARGARETH LOPES DA SILVA
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

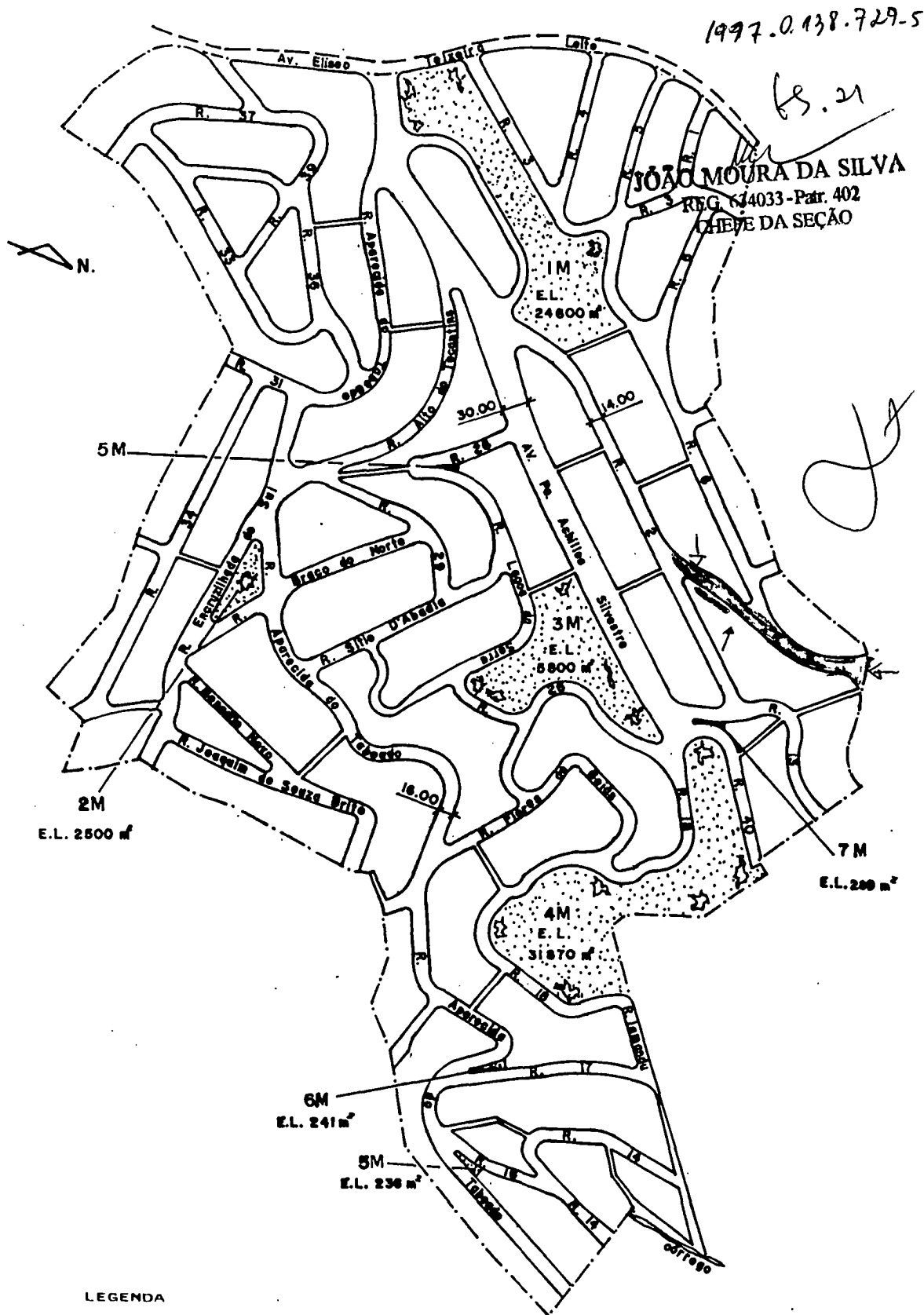
Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 29/10/97 às 10h 00hs.



Folha N.º	21	da proc.
N.º	461	de 1997
O funcionário		

CÓPIA DAS INFORMAÇÕES RELATIVAS AO PROJETO DE
LEI Nº 461/97, REFERENTE AO OFÍCIO Nº 18/LEG.3/0640/97, REME-
TIDO À CÂMARA MUNICIPAL COM O OFÍCIO ATL. Nº 213/97.

SCM	MOC		MAPOGRAF		CROQUI		FLS.
3433/4	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	1/2
	5-E	A-2	07	F-30	I	00203	



LEGENDA

- DIVISA DE ARRUAMENTO
- ALINHAMENTO NÃO PERTENCENTE AO CROQUI

PMSP-SJ-PGM-DEPARTAMENTO PATRIMONIAL
USO COMUM

Folha No 23 do proc.
No 46 de 1951
O Funcionário

S C M	M O C		MAPOGRAF		C R O Q U I		FLS.
	Pag.	Coord.	Pag.	Coord.	Cod.	Número	
3433-4	5-E	A-2	07	F-30	1	00203	02/02

T Í T U L O

Loteamento aprovado, denominado "Jardim Paulistano"

Alvará de licença 909, série 7, expedido em 12/09/55

Proc. 143700/54

Prop. Cia. Lider Construtora

ARR: 953.

1997.0.138.729-5
45.22
JOÃO MOURA DA SILVA
REG. 634033-Par. 402
CHEFE DA SEÇÃO

[Handwritten signature]



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 24	do proc.
Nº 461	do 1997
Funcionário	

Folha de informação nº 23

do proc. nº 1.997-0.138.729-5 em 11 / 09 / 97

JOÃO MOURA DA SILVA

REG. 634033-Patr. 402

CHEFE DA SEÇÃO

PATR. 42

Sr. Engenheiro Chefe

Juntamos sob fls.21/22, cópia do croqui 100.203. Assinalamos em azul a rua 9, aqui tratada. Não temos croqui lindeiro, que a-branja a continuação da rua 9, faixa da ELETROPAULO.

Dos assentamentos da pasta do croqui, nada consta.

Devidamente anotado na pasta.

11/09/97

JOÃO MOURA DA SILVA

REG. 634033-Patr. 402

CHEFE DA SEÇÃO

PATR. - 52

11 / 09 / 97

21.45 200-8



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 25 do proc. 461/97
Nº 461/97
Funcionário

Folha de informação nº 24

d O PROC nº 1997-0.138.729-5 em 12.09.97 (a)

PATR 4

Regina M. Martins Mesquita
Eng. 1 - R. F. 585.423
Patr. 442

Sua Diretora de Divisão
De ordem do Sr. Engº Chefe.

INTERESSADO : SGM-ATL

ASSUNTO : Solicite informação sobre Rua 9,
Bairro do Jaraguá - P.L. 461/97.

LOCAL : Assinalado em laçada à
fl. 19, e parcialmente em atul
no croquis de fl. 21.

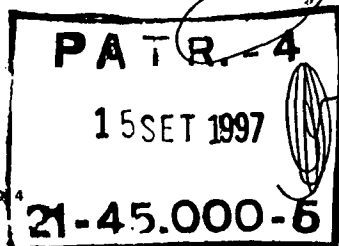
Em atenção à solicitação de fl.
20, PATR 402 anexou às fls 21 e 22 copia
do croquis 100203, onde aparece assine-
lada em atul parte da rua em questão
(aproximadamente até a faixa da Gletio-
paulo). O trecho assinalado em atul é bito de
Rua 9 do amacamento 953, aprovado pelo
alvará 909, série 7, de 12/9/55, constituindo
bem de Uso Comum.

Patr 402 informa à fl. 23 não
possuir croquis linderro, que abrange a
continuação de referida rua, junto à faixa
da Gletiopaulo.

Devido à urgência do presente, deixa-
mos de proceder a vistoria.

12.09.97

JOÃO BOSCO P. DOM
Engº 42 Patr. 42
Registro: 575.147



Regina M. Martins Mesquita
Eng. 1 - R. F. 585.423
Patr. 442



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

a:/winword.cp42082.doc

Folha No	26	do proc.
Nº	46	de 1997
funcionário		

Folha de informação nº 25

d o processo nº 1997-0.138.729-5

em 16 / 09 / 97

SEBASTIÃO

Of. Adj. Geral J.

FEITO

Patr. G
Assistência

Atendendo ao solicitado à fl. 20, seguem os informes desta Divisão, relativos à Rua 9 assinalada em azul no croqui de fls. 21/22.

Consta em fl.24 o relatório de Patr. 42.

Solicitamos a gentileza de determinar o prosseguimento.

16/09/97

Eliana Costa Simões
Eliana Costa Simões
Arquiteta
Patr. 4

Ligia M. Coelho Nieto
Ligia M. Coelho Nieto
Diretora de Divisão
Patr. 4

ECS/mm



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 22	do proc
No 461	de 1021
Funcionário	
M39	

Folha de informação nº 26

d. o Proc. nº 1997-0.138.729-5 em 17 / 09 / 97 (a)

Mariluci de Oliveira Silva
Auxiliar Técnico Administrativo
R.F. 634.471 - Patr. G

Informação nº 4861/97 - Patr. G

FI486197.DOC.PG

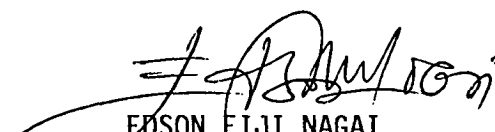
RAS917

PATR. G
Assistência Jurídica
Dra. Célia

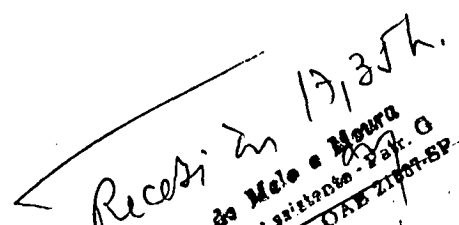
Segue a informação de PATR. 4 de que a rua objeto do P.L. 461/97 é a rua NOVE, proveniente do arruamento 953, aprovado pelo Alvará 909, série 7 de 12/09/55.

Juntamos a fls. 19 cópia do MOC, onde assinalamos em laranja a Rua NOVE, que abrange a mesma extensão assinalada no croquis de fls. 21.

São Paulo, 17 de setembro de 1997.


EDSON EIJI NAGAI
Assistente Técnico Substituto
R.F. 530.906.9.01 - Patr

EEN/mos


Celso de Melo e Moura
Procurador Adjunto - Patr. G
R.F. 136.231.6.06 - OAB 21907-SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha No 28	do proc.
Nº 46	de 1997
Anúncio	

Folha de informação nº 27

d O Proc. nº 1997 - 0.138.729 - 5 em 17 / 9 / 97 (a)

Carmona S. M. Vellus
A. T. A. III - Patr. G
R.F. 500.753.4.00

Informação nº 4927/97 - Patr. G
FI492797.DOC.PG RAS.917

INTERESSADO : CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

ASSUNTO : Informações sobre o PL nº 461/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz.

SGM / ATL - Sra. Assessora

Em atenção à solicitação de fls. 18, seguem as informações retro, consolidadas nas cotas de fls. 24/26.

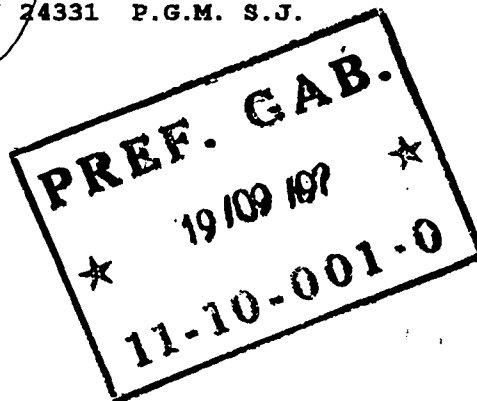
Pedimos escusas pela não observância rigorosa do prazo de devolução estabelecido por essa Assessoria, o que se deveu ao grande número de processos a cargo deste Departamento.

São Paulo, 17 de setembro de 1.997.

INGRID RAGDAJ

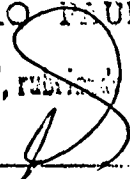
DIRETORA DO DEPTO. PATRIMONIAL
OAB/SP nº 24331 P.G.M. S.J.

CMM/CSMV



CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

REGUE, Junjado nesta data para informação
documento, rubrica de origem

folha n. 29 / 11/11 92 a) 



PUBLIQUE-SE EM

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1316/1997

Folha nº 25
N.º 465
O funcionário

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
E JUSTIÇA SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/97.

Projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, visa denominar Rua Roque Gomes Trindade, o logradouro público conhecido por Rua "Nove", localizado no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no bairro do Jaraguá.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro. Com base nas informações enviadas pelo Executivo, o projeto pode prosseguir.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

A proposta ampara-se nos arts. 13, I e XXI, e 70, parágrafo único, da Lei Orgânica do Município. Pela Legalidade.

No entanto, visando adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa, sugerimos o seguinte substitutivo:

SUBSTITUTIVO Nº 1 /97 AO PROJETO DE LEI Nº 0461/97.

Denomina "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro situado na Bairro do Jaraguá, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta:
Art. 1º - Fica denominado "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro público conhecido como Rua Nove, localizado no conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/11/97

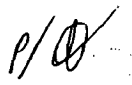
17 - RELCOM
17-0682/1997

dg/pl0461-7

À Douta Comissão da
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente
Em 19/11/97


Marlene S. de Oliveira
Secretária

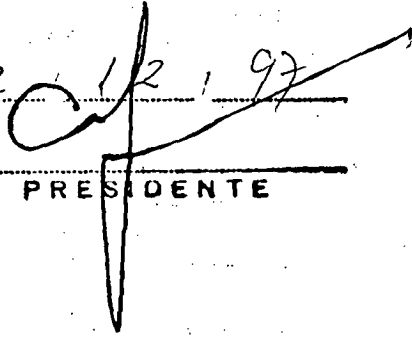
Recebido na Comissão da
Política Urb. Metrop. e Meio
Ambiente
Em 19/11/97 as 14/00 h.


MARIAMÁLIA DE VASCONCELLOS AUGUSTO
Secretária da Comissão de Política Urbana,
Metropolitana e Meio Ambiente

AO NOBRE VEREADOR Roberto Tripoli

PARA RELATAR.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente.

02 12 1 97

PRESIDENTE



Folha n.º	30	do proc.
N	461	de 1997
Q	funcionário	

Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-1622/1997

PARECER No. DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 461/97

Visa o presente Projeto de Lei nº 461/97, de autoria do Nobre Vereador José Viviani Ferraz, denominar como Rua Roque Gomes Trindade, a Rua Nove, localizada no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá.

A propositura vem acompanhada de Exposição de Motivos, Certidão de Óbito e uma cópia xerográfica de planta (Guia de Ruas).

A Comissão de Constituição e Justiça, anteriormente a seu parecer, solicitou ao Executivo um pedido de informações (em 24-06-97) novamente solicitado em 09-09-97 em vista do Executivo não ter enviado resposta ao primeiro pedido.

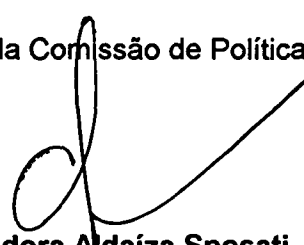
O Executivo em resposta enviou o Ofício ATL Nº 213/97 no qual juntou um croqui localizando a via. Ainda como parte da resposta juntou a Folha de Informação nº 24 na qual informou que a via em questão (Rua 9) é parte do arruamento 953, aprovado pelo alvará 909, série 7, de 12/09/55, constituindo bem de uso comum.

A Comissão de Constituição e Justiça após ter analisado a propositura e as informações do Executivo entendeu pela apresentação de um Substitutivo no sentido de adaptar o projeto à melhor técnica de elaboração legislativa.

Esta Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente analisando a propositura e o Substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça concorda com o texto do Substitutivo, já que atendem as normas urbanísticas em vigor.

Favorável, portanto, nosso parecer.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente em 17-12-97


Vereadora Aldaíza Sposati
Presidente


Roberto Trípoli
Relator


17 - RELCOM
17-3192/1997

3212/1997

À Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes

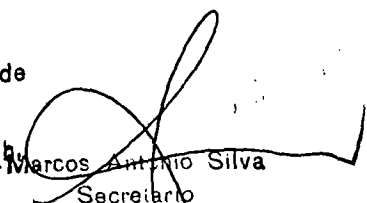
Em, 19/12/97



INÁCIO VEIGA
Auxiliar Legislativo

Recebido na Comissão de
Educ. Cul. e Esportes

Em 2/2/98 as 12.00



Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

AO NOBRE VEREADOR
PARA RELATAR.

SALA DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES.

21 21 

P R E S I D E N T E

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Seção de Arquivos desta Câmara - Arquivo de Arquivos - Arquivos de Arquivos

Formas de n.º 31 em 18/02/98 a) 



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16-0104/1998

DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº461/97

Tendo a autoria do nobre Vereador José Viviani Ferraz, a presente propositura tem por objetivo dar o nome de Rua Roque Gomes Trindade a logradouro conhecido como Rua Nove, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no bairro do Jaraguá.

Recebidas as informações que solicitara ao Executivo, pôde a douta Comissão de Constituição e Justiça opinar pela legalidade da matéria, sem deixar, no entanto, de apresentar substitutivo, de modo a adequar a redação a uma melhor técnica de elaboração legislativa. Por sua vez, a inclita Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente opinou favoravelmente à medida.

No âmbito da competência desta Comissão, entendemos que a propositura em epígrafe deve ser aprovada por esta Casa, haja vista tratar-se de justa homenagem a pessoa que participou de vários movimentos comunitários, notabilizando-se pela decisiva participação na construção do Pronto Socorro 21 de Junho, de extrema necessidade para a região. Além disso foi, por vinte e cinco anos, presidente da Sociedade Amigos do Bairro Jardim São Luis, sempre com dinamismo e competência.

Pelo exposto, o nosso parecer é favorável, mas nos termos do substitutivo mencionado.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em

12.02.98.

Presidente

Relator

Maria Regina Duarte

À Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em, 18 / 02 / 98

Marcos Antonio Silva
Secretário
Reg. 10833

Recebido na Comissão de
Finanças e Orçamento
Em 03/03/98 as 1400 h.

Ex. nobre Vereador
para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento

03/03/98

BS
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SEGUE(M) juntado(s) nesta data documento(s) rubri-
cado(M) sob n.º 32 e folha de informação nº
24/03/98
ISADEL P. S. HANASHIRO
Of. Adm. Geral III



Folha n.º	32	do proc.
n.º	461	de 1997
o funcionário	<i>[Signature]</i>	

Câmara Municipal de São Paulo

PRORROGAÇÃO

Tendo em vista a necessidade de maiores estudos sobre a matéria, prorrogo o prazo para elaboração do relatório, conforme disposto no artigo 63, "caput", do Regimento Interno.

Em 24 / 03 / 1998.

[Signature]

DITO SALIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO
DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

FA 12 1980

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUE(M) juntado a esta documentação rubrica
oado(m) sob n.º 33 e de informação de
a.º 31/03/98

ISA

SHIRO

Un. Municipal III

Publicação de Matéria de	
Deliberação Pelas Comissões:	
Processos nº	29, 30, 31, 33
Publicação nº	03, 021/98
Página(s)	43, 32
Conferido: <i>Sm</i>	

A Leg. 3

Em, 03/04/98

Sm
ISAEL P. S. HANASHIRO
 Of. Adm. Geral III

RECEBIDO EM LEG. 3

031 04 178

16:00h *KPF*

Sra. Soraia,

Preparar ofício, cópia autêntica, carta de lei e registro.

16/04/98

R
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
 Chefe de Seção Técnica III
 Substituto

Sr. Chefe,

Providenciados conforme solicitação de V.Sa.

16/04/98

[Signature]
SORAIA LÚCIA HENRIQUE BARBOSA
 Assistent. de Seção Técnica

SEGUI *m*
 documento
 rubricado
 Em 20/05/98



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº	34	do proc.
n.º	461	de 1997

São Paulo, 29 de abril de 1998.

18 - OF-LEG3
OFICIO N.0466/1998

Senhor Prefeito.

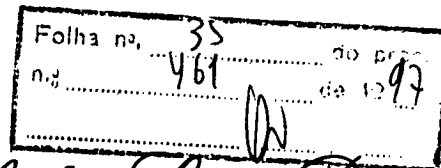
Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei decretada pela Câmara em 16 de abril do corrente, de acordo com o inciso I do art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 461/97, de autoria do Vereador José Viviani Ferraz - denominando "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro situado no Bairro do Jaraguá, e dando outras providências.

Valho-me da oportunidade para apresentar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


NELE RODOLFO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor Celso Roberto Pitta
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

SLF.



18 - OF-LEG3
OFICIO N.0466/1998

aa) Nelo Rodolfo, José índio Ferreira do Nascimento, Antonio Goulart, Ana Maria Quadros, Natalício Bezerra, Jorge Taba, Maria Helena.

1-1-



Folha nº.	36	de 1997
de	461	de 1997

Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 12.661 DE 19 DE 1998.

Denomina "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro situado no Bairro do Jaraguá, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro público conhecido como Rua Nove, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 16 de abril de 1998.

O Presidente,



Folha nº 34
nº 464 1998

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 29 de abril de 1998.

Recebi ofício Leg.3 nº 466/98 , de
29.04.98 , encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei
decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 461/97 ,
de autoria do Vereador José Viviani Ferraz. (inciso I do art.84
do R.I.)

Anexo:

RECEBI E.M.C.

06/05/98

ESMERALDA DO ESPÍRITO SANTO FURTADO
RF. 620.014.1.00



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

34

Papel para informação, rubricado como folha nº

461
do processo nº

de 19

97.20

05

91

(a)

LEI Nº 12.661, DE 19 DE MAIO DE 1998

(Projeto de Lei nº 461/97, do Vereador José Viviani Ferraz - PL)

Denomina "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro situado no Bairro do Jaraguá, e dá outras providências.

CELSO PITTA, Prefeito do Município de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei.

Faz saber que, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 da Resolução nº 02/91, a Câmara Municipal de São Paulo decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado "Rua Roque Gomes Trindade" o logradouro público conhecido como Rua Nove, localizado no Conjunto Habitacional Jardim Paulistano, no Bairro do Jaraguá.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 19 de maio de 1998, 445ª da fundação de São Paulo.

Sanciono e promulgo a presente lei.

CELSO PITTA, PREFEITO
EDVALDO PEREIRA DE BRITO, Secretário dos Negócios Jurídicos
JOSÉ ANTONIO DE FREITAS, Secretário das Finanças
LAIR ALBERTO SOARES KRAHENBUHL, Secretário da Habitação e Desenvolvimento Urbano

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 19 de maio de 1998.

EDEVALDO ALVES DA SILVA, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 20/05 1998

pagina 01 volume 0102

Conferido:

Ao DT.94 - arquivo,
Para as devidas providências.
20/05/98

JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Chefe de Seção Técnica III
Substituto

DEPARTAMENTO
DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMÁTICA
SEÇÃO TÉCNICA DE ARQUIVO

Proc. encerrado c/ #38# fls.

Arquivo em 20-5-98

O Func. [assinatura]

SINA ANGELICA MARIA GUMAUSKAS
Documentalista

SEGUE juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado

sob folha n.º

Em

(a)